



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 068/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Carlos Augusto Pretzel**, matrícula 1757-4, Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2022, Processo Administrativo nº 1690/2022, Dispensa de Licitação nº 1653/2022, o qual tem como objeto a contratação de serviços de topografia com georreferenciamento, para medição do Mirante São Pio, Geoparque Linha São Luiz e REURB na Vila Verde Teto.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.08.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 04.08.2022.